



Porto Ferreira

Câmara Municipal de Porto Ferreira

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 47.794.169/0001-24

Of. Nº

INDICAÇÃO Nº 190/2019

SENHOR PRESIDENTE

Indico a Vossa Excelência, obedecidas as normas regimentais, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, sugerindo ao mesmo, que através dos órgãos competentes da municipalidade, estudem uma PPP - Parceria público-privada, para se realizar consertos e ou manutenção de veículos da saúde.

Justificativa:

Sabemos dos altos custos que são necessários para manutenção, devido ao grande volume de pacientes transportados, uma parceria com empresas poderia desafogar ao menos um pouco o município, com as manutenções.

Plenário Syrio Ignátios, 09 de maio de 2019.


Elcio Gustavo Silveira Arruda
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

LEITURA NO EXPEDIENTE DA SESSÃO ORDINÁRIA

REALIZADA EM: 13/05/2019

DESPACHO : **OFICIAR**

PRESIDENTE 

1º SECRETÁRIO 

2º SECRETÁRIO 